

matrícula

75.931

ficha

1

- São Paulo, 26 de março de 1980

IMÓVEL:- TERRENO constante do lote 23 da quadra 8, do Jardim Cruzeiro, no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, medindo 12,50 ms de frente para a Rua Lilian Iervolino, antiga Rua 8, por 20,50 ms da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 12,50 ms, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 24, no lado esquerdo com o lote 22, nos fundos com o lote 7, encerrando a área de 256,25 ms². Contribuinte:- 095.017.0023-2.

PROPRIETÁRIOS:- BORYS BACALEINICK (RG. nº 183.335) e sua mulher RA-
CHEL BACALEINICK (ambos com CIC nº 001.930.038-72), brasileiros, pro-
prietários, res. e dom. nesta Capital, e o ESPÓLIO DE MOYSES KAUFF-
MANN.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcr. 28.611 do 1º Registro.

LOTEAMENTO:- 464.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.1/75.931:- Por escritura de 14/11/79, do 4º Cartório de Notas desta Capital, livro 1.509 - fls. 180, o imóvel foi vendido a ANESIO HERNAN-
DEZ MARTINEZ (RG nº 3.538.679 e CIC nº 416.604.718-34), brasileiro, -
mecânico, casado com VILMA CASTELHANO MARTINEZ, res. e dom. nesta Ca-
pital, pelo valor de Cr\$ 300,00.
Data da matrícula.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.2/75.931:- PENHORA

Pela certidão de 03 de novembro de 2010, do Juízo de Direito da Vara das Execuções Fiscais Municipais desta Capital, extraída dos autos (processo nº 196.715/05) da execução fiscal movida pela MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO contra ANESIO HERNANDEZ MARTINEZ, casado com VILMA CASTELHANO MARTINEZ, já qualificados, a metade ideal do imóvel foi penhorada para garantia da dívida de R\$3.160,30, tendo sido nomeado depositário ANESIO HERNANDEZ MARTINEZ, já qualificado.

Data:- 04 de novembro de 2010.

Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

- Continua no verso -

Av.3/75.931:- PENHORA (Prenotação nº 1.060.465)

Pela certidão de 16 de dezembro de 2013, do Ofício de Execuções Fiscais Municipais de São Paulo – Foro Vergueiro, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 138.632/03) da ação de execução fiscal movida pela **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 46.392.130/0003-80, em face de **ANÉSIO HERNANDEZ MARTINEZ**, CPF nº 416.604.718-34, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel foi **PENHORADA** para garantia da dívida de R\$ 5.251,50, tendo sido nomeado depositário **ANÉSIO HERNANDEZ MARTINEZ**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data:- 17 de dezembro de 2013.

Roberto Batista da Costa
Escrivão Substituto

Av.4/75.931:- PENHORA (Prenotação nº 1.125.665 – 28/08/2015)

Pela certidão de 28 de agosto de 2015, do Ofício de Execuções Fiscais Municipais de São Paulo – Foro Vergueiro, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 621.227/98) da ação de execução fiscal movida pela **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 46.392.130/0003-80, em face de **ANESIO HERNANDEZ MARTINEZ**, CPF nº 416.604.718-34, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel foi **penhorada** para garantia da dívida de R\$ 6.544,92, tendo sido nomeado depositário **ANESIO HERNANDEZ MARTINEZ**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 31 de agosto de 2015.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

CLAUDINEI GERALDES:10111645824

Hash: E61788F704AACF05CA3697099013AD5A

(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.5/75.931: PENHORA (Prenotação 1.283.932 - 18/10/2019)

Pela certidão de 17 de outubro de 2019, do Ofício de Execuções Fiscais Municipais - Foro Vergueiro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0187575-84.0000.8.26.0090 da ação de execução fiscal movida por **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, CNPJ/MF nº 46.392.072/0001-22, em face de **ANESIO HERNANDES MARTINEZ**, CPF/MF nº 416.604.718-34, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel foi **PENHORADA**

- Continua na ficha 02 -

matrícula

75.931

ficha

02

Continuação

para garantia da dívida de R\$ 14.117,10, tendo sido nomeado depositário **ANESIO HERNANDES MARTINEZ**, já qualificado. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.
Data: 22 de outubro de 2019.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ROGE FERRAZ DE CAMPOS:07655684898
Hash: 3C1C9C6F6B06B1CBACE189363236C8EF
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.6/75.931:- PENHORA (Prenotação nº 1.467.402 - 29/05/2023)

Pelo termo de penhora de 15 de maio de 2023, do Juízo de Direito da 4ª Vara e respectivo Ofício Cível da Comarca de Joinville, Estado de Santa Catarina, extraída dos autos (processo nº 5011004-88.2020.8.24.0038/SC) da ação de cumprimento de sentença, movida por **SANDRA CARLA RAMPINI**, em face de **ANESIO HERNANDES MARTINEZ** ou **ANESIO HERNANDEZ MARTINEZ**, o imóvel foi **penhorado**, para garantia da dívida no valor de R\$ 521.792,96.

Data: 13 de junho de 2023.

(Selo digital: 1111793210000001528740230)

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.
Escrevente autorizado: ROGE FERRAZ DE CAMPOS
Hash: 1467402-446A30A1-F57F-4D0E-BBC5-875968C52D8C*

Av.7/75.931: PENHORA (Prenotação 1.474.038 - 07/07/2023)

Pela certidão de 07 de julho de 2023, do Juízo de Direito da 20ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0002647-27.2021.8.26.0100) da ação de execução civil movida por **MARCOS ANTONIO ABDALLA LEITE**, CPF/MF nº 296.009.957-53, em face de **ANESIO HERNANDES MARTINEZ**, CPF/MF nº 416.604.718-34 e **VILMA CASTELHANO MARTINEZ**, CPF/MF nº 134.213.998-40, o imóvel foi **penhorado** para garantia da dívida de R\$81.437,54, tendo sido nomeado depositário **ANESIO HERNANDES MARTINEZ**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 21 de julho de 2023.

(Selo digital: 111179321000000157236423I)

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.
Escrevente autorizado: ISRAEL ALVES DOS SANTOS
Hash: 1474038-0AA103CC-E280-41C7-8E57-0BF4D587F000*

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todas as Registros do Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital